

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 14/2021 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 109/2021
Data: 08/03/2021**

Folha: 1/1

Fornecedor: DILMAR CRUZ DE OLIVEIRA ME

Código: 8885

Endereço: ESTRADA 401 N. 4441

Cidade: Charqueadas - RS

CNPJ: 05.380.868/0001-88

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA O VEÍCULO FORD RANGER PLACAS IZIOJ94.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	PNEU 265/65-R17 (01-12-0190)	UN	800,00	3.200,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 109/2021.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 8 de Março de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF